



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 171 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispões sobre a aprovação do Plano de Estadualização da Regulação de Urgência e Emergência do município de Cuiabá do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Inquérito Civil nº 000306-002/2019, que objetiva promover ações necessárias para realizar um diagnóstico do sistema de regulação sob gestão do Estado de Mato Grosso e do município de Cuiabá, bem como desencadear ações visando sanar falhas e promover seu aperfeiçoamento;

II - O Ofício nº 128/2023/7ª PJ, que solicita a apresentação de um Plano contendo ações de curto, médio e longo prazo, visando aperfeiçoar o sistema de regulação do município de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a “Estadualização da Regulação de Urgência e Emergência do município de Cuiabá”, conforme Plano de Ação em Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - O Plano de Ação referido no caput deste artigo, será homologado junto ao Conselho Superior do Ministério Público, que encaminhará a Procuradoria Geral de Justiça para que seja solicitada homologação perante o Tribunal de Justiça, em razão do processo de intervenção junto a saúde do município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, revogando a Resolução CIB/MT Nº 084 de 01 de dezembro de 2016.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 5153
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Dados: 2023.06.21
11:38:11 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 171 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PLANO DE AÇÃO PARA A ESTADUALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Este Plano de Ação foi construído para atender a demanda do Ministério Público Estadual de MT (SES-PRO 2023/17954), que solicita a apresentação de um plano contendo ações de curto, médio e longo prazo visando aperfeiçoar o sistema de regulação de pacientes SUS, oriundos do município de Cuiabá e do interior do estado, unificando o processo de regulação de Urgência e Emergência no âmbito do estado de Mato Grosso. Em grupos ampliados de discussão, entre os técnicos da regulação estadual e municipal, os quais sugerem a unificação das ações de regulação de Urgência e Emergência do município de Cuiabá às ações estaduais, a fim de otimizar e melhorar o acesso aos leitos e serviços hospitalares, e consequente finalização da cogestão definida pela **Resolução CIB/MT Nº 084 de 01/12/2016**, que revoga todas as Portarias que a antecedem. (Port. Conj. Nº001/2010/SES-MT/SMS-FUSC; Por. Conj. Nº05/2013/SES-MT/SMS-Cbá; Port. Conj. Nº002/2014/SES/SMS; Port. Conj. Nº003/2014/SES-MT/SMS-Cbá; Port. Conj. Nº001/2015/SES/SMS).

Este plano reúne estratégias que permitem a incorporação das ações de regulação de acesso aos serviços de urgência e emergência do SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso, exclusivamente pelo Complexo Regulador Estadual, sob a gestão da Secretaria Estadual de Saúde. Trata-se da regulação de acesso dos pacientes aos serviços de saúde de média e alta complexidades clínicos, cirúrgicos e de Unidades de Terapias Intensivas, para leitos intensivos e enfermarias, em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, atendidos nos serviços de saúde de Cuiabá e em serviços de outros municípios de MT.

Ressalte-se que a grande maioria dos serviços de alta complexidade contratualizados está localizada em Cuiabá, sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, responsável pela contratualização, pagamento, monitoramento, controle e avaliação destes serviços. Porém, a regulação do acesso a esses leitos e serviços de urgência e emergência, é realizada em cogestão entre a SES - MT e a SMS Cuiabá, através do Complexo Regulador Estadual. Passando, a partir da



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
homologação deste Plano, a regulação do acesso ser realizada, exclusivamente, pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Este plano contém ações estruturantes, normativas e organizacionais a serem desenvolvidas, considerando a necessidade de urgência de sua efetivação, sendo que as ações que demandam a destinação de recursos financeiros possuem uma estimativa de custos.

A regulação de acesso à Assistência à Saúde, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

De acordo com o Ministério da Saúde, são atribuições da Regulação de Acesso à Assistência à Saúde: Procurar garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada; Procurar garantir os princípios da equidade e da integralidade; Fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde; Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação; Diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência; Construir e viabilizar as grades de referência e contrarreferência; Capacitar de forma permanente as equipes que atuarão nas unidades de saúde; Subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde; Subsidiar o processamento das informações de produção; Subsidiar a programação assistencial de média e alta complexidade.

Atualmente, a grande maioria dos serviços de saúde que atendem à Urgência e Emergência em Mato Grosso estão entre a gestão dos municípios e estado, principalmente nas macrorregionais, como: Cuiabá, Rondonópolis e Sinop. Dessa forma os Complexos Reguladores Estaduais necessitam implantar e operacionalizar a regulação de acesso à Assistência à Saúde demandando a ocupação dos leitos contratualizados pelos entes municipais. Nesse mister é imprescindível a utilização de regras claras, protocolos de fluxos estabelecidos oficialmente, para que sobressaia o cumprimento às diretrizes e princípios do SUS, com o acolhimento e assistência dos usuários, no que se refere à Urgência e Emergência, de forma adequada e oportuna.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SUS NO ESTADO DE MT.

Para melhorar o acesso dos usuários à regulação de Urgência e Emergência do SUS no Estado de Mato Grosso, quanto à referência e contra referência de pacientes para leitos de UTI's e/ou enfermarias, com transporte sanitário adequado e quantitativos de leitos suficientes para atender a demanda estadual, este plano pretende relacionar estratégias a partir da identificação do elenco de problemas para intervenções necessárias.

Foi utilizado para essa finalidade a ferramenta de planejamento 5W2H estabelecendo eixos norteadores.

1. Objetivo Geral:

- Garantir o acesso dos usuários aos serviços de regulação Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde, no âmbito do estado de MT.

2. Objetivos específicos:

- Melhorar o processo de regulação de Urgência e Emergência do paciente SUS.
- Implementar o gerenciamento das solicitações de regulação de urgência e emergência.
- Qualificar a regulação de acesso dos pacientes aos serviços de Saúde de Urgência e Emergência.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Dados: 2023.06.21
11:39:18 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

I. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Os problemas detectados no acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde de Urgência e Emergência, foram agrupados em 03 eixos, que serão apresentados a seguir, cujas propostas de soluções serão abordadas em ações detalhadas pela ferramenta gerencial de planejamento 5W2H eleita para essa finalidade pela sua aplicabilidade efetiva no setor saúde.

➤ **EIXO 01: Necessidade de melhoria na estrutura e processo de regulação/solicitação do paciente.**

Problemas detectados:

1. Operacionalização do SISREG em todos os níveis de sua execução: municipal, regional e estadual.
2. Ausência de protocolos: de regulação e clínicos, que estabeleçam critérios para regulação do acesso.
3. Desorganização nos fluxos de linha de cuidados e pontos de atenção na rede, necessários às solicitações de regulação.
4. Problemas da estrutura física, de profissionais e tecnologias da sala reguladora, gerando comprometimentos importantes no processo de trabalho da regulação e na saúde do trabalhador.
5. Ineficiência da atuação dos Núcleos Internos de Regulação dos hospitais voltada para a efetivação da regulação nesses estabelecimentos.

➤ **EIXO 02: Ineficiência no gerenciamento da validação/autorizações de regulação.**

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53
Dados: 2023.06.21
11:39:34 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Problemas detectados:

1. Inexistência de rotina de acompanhamento das solicitações de regulação em tempo real.
2. Insuficiência de leitos nas unidades de referência e contra referência, com protocolos instituídos para estabelecer critérios de regulação.
3. Dificuldades no fornecimento do Transporte Sanitário para os pacientes chegarem nas vagas disponibilizadas, com a falta de definição do ente responsável.
4. Ausência de indicadores de avaliação das respostas às solicitações no SISREG: tempo médio de resposta a cada solicitação; perfil das solicitações por dia, semana, mês; produtividade por regulador, equipe e turno, por tipo de solicitação; e, perfil assistencial (especialidades mais demandantes, faixas etárias expostas, índices de morbimortalidade).
5. Ausência de normatização em trabalhar os dados dos relatórios gerenciais disponíveis no SISREG e INDICASUS.

➤ **EIXO 03: Ineficiência na execução da regulação do acesso dos pacientes aos serviços de saúde de urgência e emergência.**

Problemas detectados:

1. Insuficiência e até ausência de serviços, principalmente de alta complexidade, disponíveis na rede SUS.
2. Falta de acesso da Central de Regulação Estadual, aos serviços contratualizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, sob gestão municipal.
3. Ausência de monitoramento da demanda por tipo, grupo, especialidade, serviços com oferta disponível.
4. Falta de plano de crise para a atuação da regulação em situações emergenciais de saúde em que há a necessidade de ações agudas e intensas: desastres, epidemias, surtos aumento de incidência sazonal.

De acordo com os problemas apresentados, o plano de enfrentamento será apresentado os 03 eixos estruturantes e norteadores: Estrutura Física, Legislação e Normatizações, Processo de Trabalho e Qualificação de serviço, apoio e expansão institucional.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
II. PLANO DE AÇÃO SOBRE A MATRIZ 5W2H

I. Eixo Estruturante 01: Necessidade de melhoria na estrutura e processo de regulação/solicitação do paciente.

Necessidade de estruturação física, de profissionais e tecnologias de regulação resolutivas, para proporcionar a efetividade e qualidade no processo de trabalho da regulação e na saúde do trabalhador.

Há uma ordem cronológica prevista no elenco das ações relacionadas a seguir, para possibilitar a efetivação dos serviços. Dessa forma o ato de criação do serviço é o primeiro passo a ser cumprido.

O que? (What)	Quem? (Who)	Onde? (Where)	Por quê? (Why)	Quando? (When)	Como? (How)	Quanto Custa? (How Much)	PRODUTO
1. Validar o ato normativo que encerra a cogestão e estabelecer a estadualização da Regulação de Acesso à Assistência de Saúde de Urgência e	Secretária Adjunta do Complexo Regulador da SES. Superintendente de Regulação de Urgência e emergência.	Gabinete Adjunto do Complexo Regulador da SES.	Para dar legitimidade a estadualização da Central de Regulação Estadual de Urgência e Emergência no município de Cuiabá.	30 dias.	Revogando a resolução Resolução CIB/MT n.º 084 de 01/12/2016, que dispõe sobre a gestão compartilhada da Central Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde,	Sem custo adicional	Nova Resolução CIB, instituindo a estadualização da Regulação de Urgência Emergência.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:40:15
-04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Emergência no SUS.					localizada no município de Cuiabá, sob a responsabilidade e da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso e da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. Publicando Resolução que institui a regulação única da Central de Regulação de Urgência e Emergência, sob gestão exclusiva da SES MT.		
-----------------------	--	--	--	--	---	--	--

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:40:29 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

2. Ampliar e reorganizar o espaço físico com a implantação de tecnologias de comunicação.	Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência. Secretária Adjunta do Complexo Regulador da SES. Secretária Adjunto de Infraestrutura Tecnologia da Informação Departamento da SES - Mayara	Complexo Regulador Estadual.	Para dar condições estruturais e operacionais à equipe de Regulação de Urgência e Emergência Estadual (CRUE), visando a operacionalização do processo de regulação, otimizando a busca de vagas, organização das filas de espera pelos leitos e procedimentos com base na Classificação de Risco, e a adequada utilização e aprimoramento	30 dias.	Bancadas de trabalho com 25 lugares, adequadas e confortáveis. Local apropriado para o descanso regimental (02 horas de descanso para plantão de 12 horas) e para a alimentação durante os plantões. Equipamentos adequados e ergonômicos, como: 25 cadeiras, 18 computadores, 04 impressoras, telefonia e conectividade,	Projeto orçado em R\$ 1.200.000,00.	Sala Reguladora Informatizada– Complexo Regulador Estadual
---	--	------------------------------	---	----------	---	-------------------------------------	--

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:1748244
5153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:40:47 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

			dos Sistemas IndicaSUS e SISREG. A Sala Reguladora de Urgência e Emergência da SES funcionará durante 24 horas ininterruptas com uma equipe de aproximadamente 25 pessoas, trabalhando em regime de plantões de 12 horas diurnos e noturnos.		exposição de painel interativo (02 televisores de 55" e 03 televisores de 65") multimídia para visualização dos leitos hospitalares em tempo real através do IndicaSUS, instalação de câmera de vídeo para o acompanhamento e segurança dos reguladores e telefonia com 25 fones de ouvido.		
--	--	--	--	--	--	--	--

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2023.06.21
11:41:06 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

3. Implantar equipe mínima de regulação.	Secretária Adjunta de Regulação. Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência. Secretária adjunta Sistêmica da SES.	Complexo Regulador Estadual.	para a incorporação das novas funções dos reguladores (equipe sala reguladora) de urgência e emergência	30 dias.	Contratando profissionais para atuação na sala reguladora. Período diurno: 10 enfermeiros, 06 médicos e 02 assistentes administrativos por plantões. Período noturno: 05 enfermeiros, 03 médicos e 01 administrativo por plantões.	Contratação de 21 enfermeiros/40hs semanais (14 plantões) = R\$ 139.016,01 Contratação de 12 médicos/20 hs semanais (07 plantões) = R\$ 91.932,60 Contratação de 02 administrativos/40 hs semanais (14 plantões) = R\$ 5.876,28 Total: R\$ 236.824,89 mensais (sem adicional noturno e	Processo Seletivo Simplificado TAC
--	--	------------------------------	---	----------	--	--	---

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2023.06.21
11:41:28 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

						encargos sociais)	
4. Garantir o Acesso a todos os profissionais lotados na sala reguladora de Urgência e Emergência, ao SISREG municipal (incluindo médicos, enfermeiros e administrativos).	Co interventora de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador (Gabinete de Intervenção).	Complexo Regulador Estadual.	Para assumir a regulação das solicitações de urgência e emergência no município de Cuiabá.	30 dias.	Através da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, destinar as senhas do SISREG municipal para os profissionais da Sala Reguladora, com cadastramento adequado de todos os servidores da sala Reguladora, e também, aos responsáveis pela gestão do complexo regulador da	Sem custos adicionais.	TAC

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:41:46 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

6. Elaborar do Manual Técnico de regulação Estadual.	Coordenador de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de leitos hospitalares. Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual. Superintendente de Regulação. Superintendente de Gestão Regional.	Complexo Regulador Estadual	Para padronizar os processos de regulação (solicitação/autorização) com a implantação de protocolos, rotinas de preenchimentos adequados dos boletins do SISREG e evitar solicitações indevidas e/ou incorretas, causadas por falta de informações/atualizações dos quadros clínicos dos pacientes.	90 dias	Criar os protocolos de regulação, estabelecendo rotinas adequadas com um elenco de informações que possibilitem a análise clínica adequada da situação do paciente que necessita da regulação.	Sem custos adicionais.	Portaria, instituindo comissão para construção do manual técnico e normas e rotinas da Regulação estadual Manual Técnico de Regulação Estadual
--	--	-----------------------------	---	---------	--	------------------------	---

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:42:23
-04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Superintendente de Atenção em Saúde.							
Diretora do Escritório Regional de Saúde de Sinop.							
Câmara técnica de regulação da Comissão Intergestores Bipartite.							
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde.							

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:42:41 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

7. Regulamentar os fluxos dos Complexos Reguladores Estaduais das macrorregiões entre si e com o município de Cuiabá.	Coordenador de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de leitos hospitalares. Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual. Superintendente de Regulação da Saúde. Superintendente de Gestão Regional.	Complexo Regulador estadual	Definir legalmente os fluxos de demandas dos Complexos Reguladores Estaduais das macrorregiões para evitar sobreposição de ações, conflitos gerenciais e prejuízos aos usuários do SUS, incluindo-se o acesso às vagas e o transporte sanitário adequado.	60 dias	Construir a normatização do funcionamento dos Complexos Reguladores, submeter a apreciação da Câmara Técnica de Regulação e aprovação da CIB.	Sem custos adicionais	Manual Técnico de Regulação do Estado de MT
---	---	-----------------------------	---	---------	---	-----------------------	---

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:43:01 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Câmara técnica de Regulação da Comissão Intergestores Bipartite.						
8. Garantir o Transporte Sanitário adequado para os pacientes chegarem nas vagas disponibilizadas.	- Co interventora de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador (Gabinete de Intervenção). - Gabinete da Secretaria Adjunta de Regulação. Superintendente de Regulação de Urgência e	Gabinete de Intervenção - Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá Secretaria Estadual de Saúde SES - MT	Para a efetivação do processo regulatório além da acomodação do paciente em vagas de leitos nos serviços de saúde solicitados, é necessário garantir os transportes sanitários adequados às condições clínicas dos pacientes.	30 dias	O município de Cuiabá deverá garantir o serviço de transporte sanitário básico e avançado, para o transporte de pacientes entre as unidades de saúde sob gestão municipal (entre UPA's e policlínicas e HPSMC), sendo que os	Sem custos adicionais Help Vida – SMS Abelha Taxi Aéreo - SES	SERVIÇO DE TRANSPORT E SANITÁRIO TAC

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:43:23 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Emergência estadual.				contratualizados ficarão responsáveis pelo transporte dos seus pacientes). A SES- MT deverá garantir o serviço de transporte sanitário aéreo avançado, para o transporte de pacientes intermunicipal, conforme protocolo do transporte sanitário		
--	----------------------	--	--	--	---	--	--

II. Eixo Estruturante 02: Ineficiência no gerenciamento da validação/autorizações de regulação.

Necessidade de atualização e oficialização dos protocolos e fluxos para o estabelecimento de rotinas efetivas, eficientes e eficazes no processo de regulação.
Estruturação dos Núcleos Internos de Regulação com perfil e competências adequadas para as regulações dos/para hospitais de referência e contra referência, público, filantrópico e privado.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:174824
45153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:43:47 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

O que? (What)	Quem? (Who)	Onde? (Where)	Por quê? (Why)	Quando? (When)	Como? (How)	Quanto Custa? (How Much)	PRODUTO
1. Executar as atribuições, normas e rotinas, fluxos e protocolos de atendimentos, validados para a regulação de Urgência Emergência no âmbito do estado de MT.	Coordenador de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de leitos hospitalares. Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual. Profissionais da Sala Reguladora – CRUE.	Complexo Regulador Estadual	Há a necessidade de estabelecer processos uniformizados de atendimentos às solicitações de regulação, para desburocratização e humanização nos atendimentos de urgência e emergência.	90 dias	A partir do Manual Técnico de Regulação Estadual, a equipe reguladora deve proceder com a análise e validação/ autorização/ negativa das solicitações inseridas no sistema de Regulação SISREG III.	Sem custos adicionais.	Manual Técnico de Regulação Estadual

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:44:09 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

2. Efetivar as ações dos Núcleos Internos de Regulação dos hospitais.	Secretaria Adjunta do Complexo Regulador da SES. Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar da SES. Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde.	Hospitais públicos, filantrópicos e privados.	Definir os Núcleos Internos de Regulação como elementos institucionais de gestão de leitos locais e de regulação interna com responsabilização sobre o acesso.	90 dias.	Construir a normatização de composição e atuação dos NIRs.	Sem custos adicionais.	Projeto de estruturação dos NIR'S sob gestão estadual Check- list para definição de obrigatoriedade de estruturação dos NIR'S Programa de valorização de implantação dos NIR'S Manual Técnico de Regulação Estadual

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:44:32 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Co interventora de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador (Gabinete de Intervenção).						
3. Promover a gestão dos leitos de urgência e emergência do SUS (enfermarias e UTIs) através do IndicaSUS e da Supervisão de Leitos.	Coordenador de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de leitos hospitalares. Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual.	Complexo Regulador Estadual.	Extinguindo as ações na busca por vagas, que hoje é feita de forma manual, informatizando as ações da sala reguladora, através da utilização dos sistemas disponíveis.	30 dias.	Utilizando o sistema IndicaSUS como instrumento indispensável na complementação das ações de regulação e supervisão em 100% dos leitos dos hospitais públicos, filantrópicos e privados.	Sem custo adicional.	Sistema IndicaSUS.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
2445153

Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:44:54 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

4. Implantar Unidade de Controle e Avaliação Setorial na CRUE, para acesso aos contratos existentes.	Coordenador de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de leitos hospitalares. Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual. Secretária Adjunta do Complexo Regulador da SES. Co-interventora de Atenção	Complexo Regulador Estadual.	Para regular o acesso é necessário que as equipes de regulação tenham acesso à contratualização existente e perfil assistencial de cada unidade hospitalar; para analisar as demandas e os serviços a serem executados de acordo com os contratos.	60 dias.	Criando uma equipe de controle e avaliação, entre a SES e a SMS Cuiabá, para monitoramento diário analisando os relatórios produzidos pelo setor e divulgando os resultados.	Sem custos adicionais com a realocação de servidores.	
--	--	------------------------------	--	----------	--	---	--

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:45:20
-04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Hospitalar e Complexo Regulador (Gabinete de Intervenção).						
5- Garantir o funcionamento integral das unidades secundárias (UPA, Policlínica) e contratos vigentes, junto as unidades hospitalares sob gestão do município de Cuiabá.	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá- Gabinete de Intervenção.	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - gabinete de Intervenção.	Para garantir o funcionamento das unidades de saúde primárias, básicas e secundárias, evitando a sobrecarga das unidades hospitalares.	30 dias.	Mantendo ativo e funcionando todos os profissionais e serviços referentes ao funcionamento das unidades básicas, secundárias e terciárias no âmbito do município de Cuiabá, garantindo o atendimento.		TAC

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:45:45
-04'00"

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

6- Garantir o Transporte Sanitário adequado para os pacientes chegarem nas vagas disponibilizadas.	Gabinete da Secretaria de Municipal de Cuiabá. Gabinete da Secretaria Adjunta de Regulação.	Município de Cuiabá Secretaria estadual de saúde SES – MT.	Para a efetivação do processo regulatório além da acomodação do paciente em vagas de leitos nos serviços de saúde solicitados, é necessário garantir os transportes sanitários adequados às condições clínicas dos pacientes.	30 dias	O município de Cuiabá deverá garantir o serviço de transporte sanitário básico e avançado, para o transporte de pacientes entre as unidades sob gestão municipal (entre UPA's e policlínicas e HPSMC), sendo que os contratualizados ficarão responsáveis pelo transporte dos seus pacientes. A SES- MT deverá garantir o serviço de transporte sanitário aéreo avançado, para o transporte de pacientes intermunicipal, conforme protocolo	Transporte terrestre = valor Help Vida SMS) Transporte aéreo = 3,5 mi/mês (SES)	Serviço de Transporte Sanitário. TAC
--	--	---	---	---------	--	--	---

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:46:10 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

					do transporte sanitário.		
--	--	--	--	--	-----------------------------	--	--

Eixo 03: Ineficiência na execução do acesso dos pacientes aos serviços de saúde de urgência e emergência.

Para a operacionalização da Sala Reguladora Ampliada será realizada a adequação dos processos de trabalho da regulação, com a finalidade de dar mais agilidade para o tempo resposta de atendimento aos pacientes, melhor organização dos trabalhos possibilitando a efetividade das regulações, e o cumprimento das atribuições definidas para a Regulação do Acesso à Assistência à Saúde de Urgência e Emergência pelo Ministério da Saúde elencadas anteriormente.

O que? (What)	Quem? (Who)	Onde? (Where)	Por quê? (Why)	Quando? (When)	Como? (How)	Quanto Custa? (How Much)	PRODUTO
1- Implementar a gestão das filas de espera por procedimentos	Coordenador de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de	complexo Regulator Estadual.	Para monitoramento permanente e real da fila de espera por procedimentos de	60 dias	Manter a equipe de reguladores saneando a fila de espera do SISREG,	Sem custos adicionais.	POP

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:46:38 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

de urgência e emergência do SUS, conforme o decreto estadual 123/2023.	leitos hospitalares. perintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual.		urgência e emergência, organizando-a por classificação de risco. Para assegurar que não fiquem pacientes esquecidos na fila pela descontinuidade do atendimento.		retirando boletins de pessoas atendidas e buscando contatos telefônicos com pessoas com boletins ativos.		
--	--	--	--	--	--	--	--

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:47:07 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

2- Implementar equipe de supervisão de leitos.	Coordenador de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de leitos hospitalares. Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual. Gabinete Adjunto do Complexo Regulador da SES.	Para realizar supervisão in loco, em todas as unidades hospitalares e secundárias de Cuiabá para monitoramento das taxas de ocupação e regularização dos respectivos serviços. E, se necessário, notificações aos órgãos competentes, quando identificado intercorrências que atrapalhem o atendimento ao paciente.	30 dias	Manter a equipe de supervisão, alinhada junto a equipe de regulação.	Contratação de enfermeiros/40 hs semanais (14 plantões) e médicos /20 hs semanais (07 plantões), para supervisão in loco dos leitos hospitalares	TAC
--	--	---	---------	--	--	-----

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2023.06.21
11:47:37 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

3- Capacitar as equipes dos complexos reguladores, com relação às ações de regulação.	perintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual.	Complexo Regulador Estadual.	Para padronizar e consolidar as rotinas, fluxos e protocolos, dos complexos reguladores.	60 dias.	Realizando treinamentos e capacitações das equipes de regulação, conforme Manual Técnico de Regulação estadual.		Plano de Qualificação
4- Criar mecanismos Legais para normatização da utilização de leitos extras.	Secretária Adjunta do Complexo Regulador da SES. Secretário Estadual de Saúde SES.	Secretaria Estadual de Saúde.	A demanda por leitos de UTI é instável e sofre diariamente com picos de solicitações de acordo com a vulnerabilidade epidemiológica, neste sentido, visando garantir o atendimento ao usuário SUS, quando esgotados todos os leitos	90 dias	Publicando portaria específica que institui o pagamento de leitos de UTI's extras, para atendimento emergencial e excepcional.		Portaria específicas de leitos extras.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:48:11 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

			contratados na rede SUS, viabilizar o pagamento por leitos extras.				
5- Definir Câmara de Conciliação.	MP SMS/Cbá SES - MT SURUE Unidade Jurídica.	Ministério Público Estadual.	Para resolver anomalias e mediar conflitos relacionados ao descumprimento deste Plano.	30 dias.	Definindo responsabilidades de cada ente para agir em caso de descumprimento das obrigações homologadas neste Plano, intermediando, junto aos órgãos competentes.	Sem custo adicional.	TAC
6- Publicação de Manual estadual de Transporte Sanitário.	Secretaria Adjunta de Regulação Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde e	Estado e Municípios.	Para definir as competências e responsabilidades dos entes municipais e estadual na destinação do	60 dias.	Criando ato normativo apreciado pela Câmara Técnica de Regulação e	Sem custos adicionais.	Resolução da Comissão Intergestores Bipartite.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:48:49
-04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Vigilância em Saúde.		transporte sanitário, adequado à situação clínica do paciente.		aprovado pela CIB.		Portaria Estadual de Transporte Sanitário.
7- Diagnóstico para ampliação dos leitos disponíveis para a regulação SUS de Urgência e Emergência no âmbito do estado de MT.	Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência estadual. Secretária Adjunta do Complexo Regulador da SES. Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde.	SURUE	Para identificar a necessidade de ampliação de leitos existentes para a regulação dos atendimentos de urgência e emergência, subsidiando a gestão quanto aos investimentos públicos na saúde, garantindo o acesso da população.	120 dias	Através da análise dos relatórios emitidos pelo Controle, Avaliação e Regulação, juntamente com análise populacional X incidências epidemiológicas do estado.	Sem custos adicionais.	Estudo de necessidade de leitos

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21 11:49:22 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar.						
--	--	--	--	--	--	--	--

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:49:58 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
3. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO PROPOSTO

Diante dos problemas relacionados no diagnóstico situacional, as ações propostas devem ser garantidas, diante da necessidade de organização do Complexo Regulador Estadual, para a melhoria da resposta aos usuários dos serviços de urgência e emergência, no município de Cuiabá.

O início do Plano de Ação deve ser marcado pelo ato legal que unifica a regulação de urgência e emergência, no âmbito do município de Cuiabá; concomitante as adequações da estrutura física, recursos humanos e tecnológicas da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE).

Já estão sendo implantadas inovações nos processos de trabalho para dar celeridade e padronização aos atos regulatórios. Os fluxos, protocolos e rotinas da CRUE estão sendo atualizados, para serem corrigidas distorções importantes no processo regulatório, que muitas vezes penaliza os atendimentos aos usuários, assim como a efetiva utilização dos sistemas SISREG III e IndicaSUS.

É fundamental que se considere que a regulação de urgência e emergência somente pode ser realizada com processos internos adequados, porém, que somente se efetiva com a disponibilização das vagas necessárias, a partir da alimentação diária dos sistemas SISREG III e INDICA SUS, colocando a disponibilização de leitos para a Regulação, por parte das unidades hospitalares, como ferramenta essencial para o seu funcionamento.

Neste sentido e considerando a complexidade das ações necessárias para efetivação desse plano, é de suma importância a participação do Ministério Público Estadual e órgãos de controle, através de uma Câmara de Conciliação, instituída para agir quando houver descumprimento das ações, pelos respectivos entes responsáveis.

A partir dessas providências, que organizam internamente o setor, a qualificação institucional, educação permanente e a reestruturação da rede de saúde, é que poderemos garantir a operacionalização integral e unificada da Central de Regulação Estadual.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 17482445153
17482445153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO: 17482445153
Data: 2023.06.21 11:50:34 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

4. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Considerando que o SUS estabelece claramente em seus princípios (universalidade, equidade, integralidade) e diretrizes (regionalização, hierarquização, resolutividade, dentre outros), o compromisso com o bem estar do cidadão e as legislações específicas estabelecem as responsabilidades dos entes federados para que a saúde seja um bem atingível e seja um prenúncio de qualidade de vida, a execução deste plano fica condicionado a:

1. deliberação das autoridades competentes e órgãos de controle;
2. atos normativos necessários (decretos, portarias, resoluções);
3. investimentos financeiros e institucionais previstos neste plano.

A Regulação, como as demais atividades administrativas, requer constante aperfeiçoamento tanto de ordem técnica como de processos de trabalho. Nesse sentido, é necessária a reavaliação permanente para o alinhamento dos conceitos e reformulação dos processos de regulação considerando os avanços alcançados e suas fragilidades, em todo o território nacional, no que se referem às ações de regulação do acesso e a satisfação das necessidades dos usuários do SUS.

Cuiabá, 07 de junho de
2023.

Secretaria Estadual de Saúde – GBSES – SES/MT

Coord. de Articulação a Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares – CARUE LH
– SES/MT

Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência – SURUE – SES/MT

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 174824451
53
Dados: 2023.06.21
11:51:10 -04'00'

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53
Dados: 2023.06.21
11:51:10 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
Gabinete Adjunto do Complexo Regulador - GBSAREG - SES/MT

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde – GBSES – SES/MT

Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete de intervenção – SMS Cuiabá

Coordenadoria Técnica de Regulação – SMS/ Cbá

Diretora de Regulação e controle e Avaliação – SMS/ Cbá

Co- interventora de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador – SMS/Cbá

Gabinete de Intervenção – SMS/Cbá.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.21
11:51:54 -04'00'